

DECRETO Nº 1.651, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

**SUPLEMENTA E REDUZ
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o seguinte Crédito Suplementar:

03.01.04.122.0002.2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$ 70.000,00
05.01.26.782.0009.2027	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIAS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.03.17.512.0012.2029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
06.01.12.361.0014.2034	MANUT. SECRET. EDUCAÇÃO UNID. SUBORDINADAS E ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 49.000,00
06.02.12.362.0016.1053	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 11.000,00
07.01.10.301.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
07.01.10.301.0018.2052	ATIVIDADES PSF	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 23.900,00
07.01.10.302.0018.2049	ATIVIDADES GERAIS EM AÇÕES DE SAÚDE AO CIDADÃO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem/Serv. P/ Dist. Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 35.500,00
	SUBTOTAL	R\$ 50.500,00
	TOTAL	R\$ 268.400,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior serão cobertos, em igual quantia pela redução das seguintes verbas orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

03.01.04.122.0002.2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	40.000,00
04.01.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência.....	R4	34.900,00
06.01.12.361.0014.2034	MANUT. SECRET. EDUCAÇÃO UNID. SUBORDINADAS E ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	6.000,00
06.01.12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
06.01.12.365.0013.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
06.01.12.843.0014.0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA		
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/a Dívida por Contrato	R\$	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	R\$	15.000,00
	TOTAL.....	R\$	20.000,00
07.01.10.301.0018.1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E SERVIÇO DA SAÚDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
	TOTAL.....	R\$	8.000,00
07.01.10.301.0018.2046	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	4.500,00
07.01.10.301.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
07.01.10.301.0018.2051	ATIVIDADES ACS		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
07.01.10.301.0018.2053	ATIVIDADES CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
07.01.10.301.0018.2057	SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem/Serv. P/Dist. Gratuita	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	SUBTOTAL	R\$	12.000,00
07.01.10.302.0018.2047	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
07.01.10.302.0018.2049	ATIVIDADES GERAIS EM AÇÕES DE SAÚDE AO CIDADÃO		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juríd - ASPS	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juríd. - PAB União	R\$	5.000,00
	TOTAL.....	R\$	15.000,00
08.01.20.602.0019.2065	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ABATEDOURO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08.01.20.606.0019.1074	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		

	AMBIENTAIS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	14.500,00
	SUBTOTAL	R\$	19.000,00
08.01.20.695.0021.2071	CONDESUS - QUARTA COLÔNIA		
4.4.71.41.00	Contribuições	R\$	20.000,00
08.01.23.691.0022.1077	APOIO TÉCNICO AS ATIVIDADES COMERCIAIS		
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	6.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$	9.500,00
	SUBTOTAL	R\$	16.000,00
	TOTAL.....	R\$	268.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
1º de outubro de 2012.

NILVO ANTONIO LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração